



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

PROCESSO SEI Nº 6018.2022/0042494-0

**TERMO ADITIVO Nº 01/2023
TERMO DE CONTRATO Nº 037/2023/SMS-1/CONTRATOS
EMERGENCIAL**

PROCESSO Nº: 6018.2022/0042494-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ALAVANÇA SAUDE E APOIO DOMICILIAR LTDA

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA PACIENTES ACAMADOS COM ALTO NÍVEL DE DEPENDÊNCIA NECESSITANDO DE CUIDADOS DOMICILIARES (FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA E MOTORA 01 X POR DIA E CONSULTA PEDIÁTRICA 01X SEMANA) E EQUIPAMENTO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do ajuste pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a partir de 07/10/2023.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 10.815,00 (dez mil oitocentos e quinze reais)

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 64.890,00 (sessenta e quatro mil oitocentos e noventa reais).

NOTA DE EMPENHO Nº: 94903/2023 no valor de R\$ 31.003,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.3003.2520.3.3.90.91.00.1.500.9001.0

Aos 26 dias do mês de outubro do ano de **2023**, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **ALAVANÇA SAUDE E APOIO DOMICILIAR LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.183.911/0001-80, com sede na Rua Voluntários da Pátria, 2.820, Conjunto 84, Bairro Santana, São Paulo/SP, CEP: 02.402-100, neste ato representada pelo Senhor **REBERSON PIERRO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.612.368-5 SSP/SP, e inscrito no CPF sob nº 170.201.028-75 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo nº 01/2023**, nos termos do despacho autorizatório exarado em documento SEI 091171101, do processo administrativo nº 6018.2022/0042494-0, publicado no DOC em 06/10/2023 – pag. 35, nos termos



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

PROCESSO SEI Nº 6018.2022/0042494-0

do art. 153 do Decreto Municipal nº 62.100/2022 e no inciso VIII do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Fica consignada a **prorrogação** da vigência do ajuste por mais um período de **180 (cento e oitenta) dias, a partir de 07/10/2023 até 03/04/2024.**
- 1.2 Fica consignada a inclusão de **cláusula resolutiva**, ou seja, poderá o contrato ser rescindido antes do término de sua vigência, sem ônus à **CONTRATANTE**, caso seja concluída a licitação para os mesmos serviços objeto do presente contrato ou descaracterizada a situação de emergência que deu causa ao presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1. O valor mensal estimado dos serviços prestados é de R\$ 10.815,00 (dez mil oitocentos e quinze reais), perfazendo o valor total estimado do presente aditamento de R\$ 64.890,00 (sessenta e quatro mil oitocentos e noventa reais).
- 2.2. As despesas onerarão a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2520.3.3.90.91.00.1.500.9001.0, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 94903/2023 no valor de R\$ 31.003,00 (trinta e um mil e três reais), para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA

- 5.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 037/2023/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.



LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE
SÃO PAULO
CONTRATANTE

gov.br

Documento assinado digitalmente
REBERSON PIERRO
Data: 24/10/2023 09:59:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

REBERSON PIERRO
ALAVANÇA SAÚDE E APOIO DOMICILIAR
LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Edineia F. Oliveira
COREN-SP 429008 AE
RF 721367-5



Daniela
R.F. 782.845.111